

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.892, de 13 de fevereiro de 1947 (Retificação).
Decreto-lei n. 16.902, de 13 de fevereiro de 1947 (Retificação).
Decreto-lei n. 16.903, de 13 de fevereiro de 1947 (Retificação).
Decreto-lei n. 16.904, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.905, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.906, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.907, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.908, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.909, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.910, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.911, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.912, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.913, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.914, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.915, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.916, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.917, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.918, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.919, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.920, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.921, de 14 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.902, de 14 de fevereiro de 1947.
PALÁCIO DO GOVERNO — Atos — Processos despachados.
SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos e atos lavrados no Departamento do Serviço Público.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decreto de 14 do corrente.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decretos de 14 do corrente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 14 do corrente.
SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 14 do corrente.
AGRICULTURA — Decreto de 30 de outubro de 1947 (Nova publicação).
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 12 e 13 do corrente.
INTERVENTORIA FEDERAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Divisão Administrativa — Portarias.
SECRETARIA DO GOVERNO
Ofícios do Secretário.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO: — Atos e apostilas do Diretor Geral.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Ato.
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESTANCIAS — Apostilas.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: — Reitoria — Atos — Pagamentos.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO: — 24.ª Sessão Ordinária e 15.ª Sessão Extraordinária, em 14 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO — Atas das 8.ª e 9.ª Sessões.
SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Requerimentos despachados — Conselho Penitenciário — Departamento de Serviço Social.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Diretoria do Expediente — Diretoria do Serviço de Trânsito — Força Policial.
SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas.
SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria do Expediente — Apostilas do Secretário — Atos e apostilas do Diretor Geral — Departamento da Produção Animal.
SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Portarias do Secretário — Departamento Estadual do Trabalho — Portarias e apostilas do Diretor Geral — Instituto de Previdência.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças — Atos — Apostilas — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos — Despachos — Departamento de Estradas de Rodagem.
EDITAIS DO EXECUTIVO
BOLETIM FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — 20.ª Sessão Extraordinária, em 14 do corrente.
INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO N. 16.892, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: — "DECRETO-Lei n. 16.892, de 13 de fevereiro de 1947.

Dispõe sobre reatuação de cargo.
LEIA-SE: — "DECRETO N. 16.892, de 13 de fevereiro de 1947.
Dispõe sobre reatuação de cargo.

DECRETO-LEI N. 16.902, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre concessão de auxílios.

RETIFICAÇÃO

No item I, do artigo 1.º — ONDE SE LÊ — "I — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba";
LEIA-SE: — "I — "Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva";

DECRETO-LEI N. 16.903, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º — ONDE SE LÊ: — "Fica a Fazenda do Estado, desde que faça a necessária aquisição autorizando a arrendar, pelo prazo de 10 (dez) anos..."

LEIA-SE: — "Fica a Fazenda do Estado, desde que faça a necessária aquisição, autorizada a arrendar, pelo prazo de 10 (dez) anos..."

DECRETO-LEI N. 16.904 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

Eleva a 3.ª classe a Delegacia de Polícia de Lorena.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica elevada a 3.ª classe a Delegacia de Polícia de Lorena, do município do mesmo nome.
Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo aos 14 de fevereiro de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.905. DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre criação e classificação em 4.ª classe de uma Delegacia de Polícia, no distrito de Cubatão, município e comarca de Santos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — É criada e classificada em quarta classe uma Delegacia de Polícia na sede do distrito de Cubatão município e comarca de Santos.

Artigo 2.º — As despesas com execução do disposto no presente decreto-lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo aos 14 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.906, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no 2.º subdistrito de Guaratinguetá, no município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede no bairro conhecido por "Putim".

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo subdistrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do 2.º subdistrito de Guaratinguetá.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de fevereiro de 1947.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

IMPrensa Oficial do Estado

Diretor — SUD MENNUCCI

Gerente — MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário — J. B. MARIO PATI

DECRETO N. 16.907, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre a instituição do Campeonato Colegial de Esportes.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído o Campeonato Colegial de Esportes do Estado de São Paulo, que fará parte integrante do programa de festejos comemorativos da Semana da Pátria.

Artigo 2.º — O presente torneio será disputado pelos ginásios, colégios e escolas normais oficiais do Estado de São Paulo, competindo ao Departamento de Esportes a sua regulamentação.

Artigo 3.º — A Secretaria da Educação e Saúde Pública, através de seus Departamentos competentes, prestará ao Campeonato Colegial de Esportes toda assistência que o mesmo necessitar.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da realização dos Campeonatos-Colegiais de Esportes correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.908, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre autorização à Prefeitura da Estância de Atibaia para receber em doação condicional, uma rua.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura da Estância de Atibaia autorizada a receber em doação condicional, de Horacio Netto e sua mulher, a rua aberta em terreno de sua pro-